**Regras relativas à conduta sexual para trabalhadores humanitários**

Os trabalhadores humanitários **podem ser submetidos a processos disciplinares – até mesmo despedidos – devido a um comportamento inadmissível relativamente ao sexo**. Estas são as regras a cumprir:

* Os trabalhadores humanitários **não podem ter relações sexuais com pessoas com idade inferior a 18 anos, mesmo que tal seja legal no seu país.** Alegar que não sabiam a idade real da pessoa não é uma desculpa admissível.
* Os trabalhadores humanitários **não podem pagar por favores sexuais com dinheiro, emprego, bens ou serviços** – incluindo bens ou serviços destinados ao auxílio de pessoas carenciadas. Não podem prometer estas coisas para fazer com que outras pessoas aceitem qualquer tipo de comportamento que as humilhe ou explore. Isto inclui o pagamento ou a oferta de dinheiro por relações sexuais com uma prostituta.
* Os trabalhadores humanitários têm influência em quem recebe bens ou serviços. Isso coloca-os numa posição de poder relativamente às pessoas que precisam de ajuda. Por esse motivo, as organizações humanitárias **encorajam vivamente os seus trabalhadores a não terem relações sexuais com pessoas afetadas** por uma emergência humanitária. Estas relações fazem com que a ação humanitária pareça menos honesta e credível.
* Caso um trabalhador humanitário **esteja preocupado ou suspeite que** alguém na sua organização ou noutra organização de auxílio possa estar a quebrar as regras relativas à conduta sexual, **deve** denunciá-lo, seguindo os **procedimentos** definidos pela sua agência.
* Os trabalhadores humanitários **devem criar e manter** um ambiente de trabalho que evite um comportamento sexual inadmissível e encoraje o pessoal a comportar-se de acordo com o estipulado nos seus **códigos de conduta. Todos os supervisores** são responsáveis por apoiar e desenvolver sistemas que mantenham esse ambiente.

Os princípios do IASC relativamente à exploração e ao abuso sexual estão disponíveis aqui: <http://www.pseataskforce.org/uploads/tools/sixcoreprinciplesrelatingtosea_iasc_english.doc>.

Esta versão em linguagem simples foi desenvolvida em colaboração entre a IASC Task Team on Accountability to Affected Populations and Protection from Sexual Exploitation and Abuse (equipa do IASC sobre responsabilidade para com as populações afetadas e proteção contra exploração e abuso sexual) e pela Translators without Borders (Tradutores Sem Fronteiras).